



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 380/2023

Data: 26 de maio de 2023

Ementa: indicamos ao Executivo Municipal a contratação de profissional Ginecologista através de concurso ou terceirização para realização dos procedimentos cirúrgicos que estão acumulados na fila de espera.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes, em especial a Secretaria de Saúde, a realizar a contratação de profissional Ginecologista através de concurso ou terceirização para realização dos procedimentos cirúrgicos que estão acumulados na fila de espera.

Observamos que a fila de espera dos pacientes que aguardam por procedimentos cirúrgicos ginecológicos esta acentuada, devido ao acúmulo ao longo dos últimos meses, no entanto, estas demandas em geral são bastante delicadas e quando não atendidas com brevidade resultam e outras complicações a saúde, como sangramentos contínuo, anemia, fraqueza, tontura, indisposição e ainda, afetando a saúde mental e o trabalho das pacientes.

A contratação de um profissional Ginecologista se faz necessário com brevidade, para garantir a oferta adequada destes procedimentos, restaurando as condições necessárias de saúde a diversas mulheres Rondonenses.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, sugerimos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 26 de maio de 2023

RAFAEL HEINRICH
Vereador